



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO CONGRAD/UFJF Nº 282, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Aprovar alteração curricular do curso de Bacharelado em Artes Visuais (94A) - currículo 22023.

O Conselho Setorial de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária de 17 de setembro de 2025,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.933930/2025-70.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alteração curricular do curso de Bacharelado em Artes Visuais (94A) - currículo 22023, conforme processo em epígrafe.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 01 de outubro de 2025.

Juiz de Fora, 18 de setembro de 2025.

Katiuscia Cristina Vargas Antunes

Pró-Reitora de Graduação

Beatrix Francisco Farah

Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Marcela Aparecida da Silva

Secretária do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Aparecida da Silva Cavassa, Servidor(a)**, em 18/09/2025, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katiuscia Cristina Vargas Antunes, Pró-Reitor(a)**, em 18/09/2025, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor(a) Adjunto**, em 18/09/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2625628** e o código CRC **13768FDE**.

Referência: Processo nº 23071.908057/2025-87

SEI nº 2625628